INDICAÇÃO N° 33, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MÁRCIO DECKMANN, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, **REQUEREM**, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

QUE SEJA REALIZADO O GEORREFERENCIAMENTO DE TODOS OS ALUNOS DO INTERIOR QUE UTILIZAM LINHAS TERCEIRIZADAS, E O RASTREAMENTO DE TODOS OS ÔNIBUS DAS LINHAS TERCEIRIZADAS INSTALANDO RASTREADORES.

Prezados,

A presente Indicação visa:

O georreferenciamento vai mapear a casa de cada aluno do interior, permitindo traçar a rota mais curta, justa e econômica.

Já o rastreamento vai permitir que a Prefeitura fiscalize se a rota está sendo cumprida e que as famílias saibam onde o ônibus está.

Isso gera economia para o município, que paga por KM rodado, e garante que nenhum aluno fique sem transporte no interior.

Independência - RS, 21 de setembro de 2026.

Ver. Márcio Deckmann